



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 28/2023

**SÚMULA: Decreta LUTO nas repartições
Públicas Municipais.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO** no dia 24 de maio de 2023, em razão do falecimento do Senhor **EUCLIDES BRANDÃO**, pioneiro do Município de Laranjal/PR, pai do vereador Dirceu Brandão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Laranjal, aos 24 de maio de 2023.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal